



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Terça-feira • 28 de Abril de 2026 • Ano XIV • Nº 5139

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Contratos	02 a 02
Portarias	03 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Contratos



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 42/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2026

Objeto: Contratação de Serviços de Hospedagem, Manutenção e Suporte Técnico do Domínio Institucional do Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas - CONISUL. Base Legal: Art. 75, II e § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021. Contratada: **ALMEIDA TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 40.444.809/0001-27. Valor total global: R\$ 63.750,00 (sessenta e três mil setecentos e cinquenta reais). Vigência a partir da data de assinatura. Data da assinatura: 28 de abril de 2026. O inteiro teor do termo de contrato encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://transparencia.conisul.al.gov.br/contratos-e-convenios>, no Portal da Transparência do CONISUL.

Penedo/AL, 28 de abril de 2026.

Pedro Hermann Madeiro
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Superintendente

Av. Walter Ananias, 990 - Poço
CEP.: 57.025-510 | Maceió - Alagoas
CNPJ 18.538.208/0001-24

Portarias



PORTARIA Nº 57, DE 27 DE ABRIL DE 2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO CONISUL Nº 42/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS – CONISUL E A EMPRESA ALMEIDA TECNOLOGIA LTDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS – CONISUL, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que lhe confere o art. 7º, da Lei Federal nº 14.133/21 de 01 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a **servidora Sra. Patrícia Pereira Santos Pinheiro, Matrícula nº 034**, para exercer as atividades de fiscalização e controle das ações pertinentes ao **Contrato nº 42/2026**, formalizado no **Processo Administrativo nº 01/2026**, que tem por objeto Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem, manutenção e suporte técnico do domínio institucional do CONISUL deste consórcio, mediante o exercício das seguintes atividades:

I. Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, conforme o disposto nos §1º e 2º do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021;

II. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, adotando as providências necessárias para a regularização das falhas ou defeitos observados;

III. Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;

IV. Receber, provisória ou definitivamente, comprovação do cumprimento do objeto do contrato sob a sua responsabilidade, mediante termo de circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 140 da Lei nº 14.133, de 2021, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;

V. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;

VI. Verificar as condições de habilitação;

VII. Comunicar ao Gestor do Contrato eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, qual seja, 27/04/2026.

Maceió/AL, em 27 de abril de 2026

PEDRO HERMANN MADEIRO
Superintendente do CONISUL

Av. Walter Ananias, 990 - Poço
CEP.: 57.025-510 | Maceió - Alagoas
CNPJ 18.538.208/0001-24